DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação 2
Atos Oficiais 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro – CEP 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42

HOMOLOGAÇÃO

Norair Cassiano da Silveira, Prefeito de Tanabi, Estado de São Paulo, no o de suas atribuições legais, considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, para preenchimento das vagas e funções temporárias de Professor de Educação Básica II (PEB II) nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Geografia, e Cadastro Reserva de Vagas.

RESOLVE:

Considerando que o resultado da classificação aludida ao referido Processo Seletivo não foi objeto de impugnação, HOMOLOGAR o resultado e consequentemente a classificação final do o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Títulos - Edital nº 02/2022, da Rede Municipal de Ensino, ficando autorizada às providências necessárias para atribuição das funções de docência nas Disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II – 6º ao 9ºano.

Tanabi, 27 de Junho de 2022.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito de Tanabi-SP